



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª Reunião - 30/04/2012

---DELIBERAÇÃO Nº 16/AM/2012:

---Aprovada, por maioria, a Ata nº 1/2012 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de fevereiro de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 17/AM/2012:

---Aprovada, por maioria, a Ata nº 2/2012 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de março de 2012.-

---DELIBERAÇÃO Nº 18/AM/2012:

---Aprovada, por maioria, a Ata nº 3/2012 da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de março de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 19/AM/2012:

---Aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Miguel de Sacadura Cabral Portas faleceu no dia 24 de abril de 2012. O país perdeu um insigne político, que viveu para a *res publica* de forma abnegada, persistente e sempre humana, revelando uma constante preocupação pelas pessoas que consubstanciam a nossa democracia e são a razão de ser de todas as instituições. O seu pensamento de esquerda marcou a sua forma de ser e de estar na vida, a luta pela defesa dos direitos dos mais fracos, abrindo caminhos de diálogo com todos os que partilhassem do mesmo ideal. Viveu uma vida plena de ativismo político, social e cultural, através do Partido Comunista, da fundação do Bloco de Esquerda, do Parlamento Europeu, do jornalismo, do contacto com as culturas do mundo, de um pensamento individualizado e firme. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos: transmite o seu voto de pesar pela morte de Miguel de Sacadura Cabral Portas, aos familiares, aos amigos íntimos e a todos aqueles que sentirão uma ausência relevante na política nacional.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 20/AM/2012:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “No Algarve, o desemprego assume uma expressão terrível: o nosso distrito encerrou o 4.º trimestre de 2011 com uma taxa de desemprego de 17,5%, apresentando uma subida do terceiro para o quarto trimestre de 4,2 pontos percentuais, com quase cerca de 40.000 desempregados, a região do país com a mais alta taxa de desemprego. Lagos faz parte desta estatística. Há, por isso, a tomada de consciência da realidade da pobreza, envergonhada ou não, na nossa região e da necessidade estratégica de a minorar. Devemos, por isso, aumentar a nossa atenção aos casos problemáticos que, direta ou indiretamente, conhecemos no nosso concelho. Os lacobrigenses devem ser alertados para a sua responsabilidade na luta contra o desperdício de bens alimentares. O movimento Zero Desperdício, <http://www.zerodesperdicio.pt>, deu o exemplo. O movimento predispõe-se a “(...)



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

acabar com o desperdício. Nos tempos que correm, o que há a mais num lado está a faltar noutra. O que nós fazemos é equilibrar os dois lados: ter a certeza que aquela refeição do dia não vai para o lixo e que chega de facto à mesa de alguém. E esta não é só uma ação. Nós vamos mais longe. Queremos que seja o dia a dia, queremos mudar a situação atual. Tivemos uma atitude de não aceitar tanto desperdício e propusemos uma solução. Para isso, diariamente se juntam a nós pessoas que têm a mesma visão, que acreditam no mesmo objetivo e se movem por ele. Dedicamos parte da nossa vida a fazer com que outras pessoas possam ter uma vida. Pôr fim a todo o tipo de desperdício.” A operacionalização deste movimento é simples: as refeições que nunca foram servidas, cujo prazo de validade está a chegar ao fim ou que não foram expostas nem estiveram em contacto com o público, são guardadas em embalagens. Depois de recolhidas, as refeições de cada estabelecimento são transportadas para as Entidades Aderentes. Nas Entidades Aderentes, as refeições são organizadas e distribuídas pelas famílias. Face ao exposto, O Bloco de Esquerda vem por este meio recomendar ao Executivo Camarário o seguinte: 1. Criar, através da Divisão de Saúde e Ação Social da Câmara, em parceria com outras instituições como a Santa Casa de Misericórdia de Lagos, a associação sem fins lucrativos DariAcordar/ movimento Zero Desperdício, <http://www.zerodesperdicio.pt>, um movimento contra o desperdício alimentar, contactando, para o efeito, estabelecimentos comerciais do concelho: restaurantes, cantinas, cafetarias, refeitórios, hotéis, super e hipermercados (entidades aderentes) para, desta forma, minorar as dificuldades sentidas por vários cidadãos de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 21/AM/2012:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando o Congresso realizado em 1889, onde o Dia Mundial do Trabalho foi criado, em homenagem à luta de milhares de trabalhadores dos Estados Unidos da América, sujeitos a violenta repressão policial durante a realização, três anos antes, de uma greve geral no centro industrial de Chicago, por melhores condições de trabalho e na luta pelas oito horas de trabalho diárias. 2. Sabendo-se que em Portugal este feriado simbólico foi estabelecido em 1889, primeiro ano em que participou numa reunião operária internacional, estando suspenso durante a vigência do “Estado Novo” salazarista, tendo sido restaurado com a Revolução de abril de 1974. 3. Atendendo a que no próximo dia 1 de maio se comemora o 38.º Aniversário do Dia Internacional do Trabalhador em Liberdade, data que deverá corresponder à inequívoca consolidação da Revolução de abril. 4. Reconhecendo as vitórias consagradas como direitos fundamentais na Constituição da República, tais como o acesso universal ao trabalho, o Serviço Nacional de Saúde, uma Escola Pública para todos, o direito à greve, a contratação coletiva, contra a insegurança e a instabilidade, assim como as conquistas alcançadas, como a liberdade sindical, a institucionalização do salário mínimo nacional, a generalização do 13.º mês, das pensões de reforma e dos subsídios de férias e do desemprego – que estão a ser postas em causa e a ser destruídas pelo governo da troika. 5. Assumindo os ideais, direitos e garantias preconizados no Dia Internacional do Trabalhador como o pleno emprego, assente na estabilidade, proteção e igualdade social, contra a precariedade e pela justiça social. 6. Entendendo que Portugal tem vindo a sofrer um profundo agravamento da taxa de



desemprego com mais de um milhão de desempregados, acompanhado da generalização de desregulações e precariedades no trabalho, correspondentes a uma redução de salários e perda de direitos individuais e coletivos. 7. O 1º de maio é um dia de festa, mas também é um dia de luta. Um dia de luta onde os trabalhadores deverão reafirmar o direito a uma vida digna, lutando contra o governo da troika, contra o desemprego e a precariedade, contra a exclusão e a perda de direitos. Hoje, mais do que nunca importa comemorar o 1º de maio, quando no país o desemprego atinge o valor mais alto da sua história – uma verdadeira calamidade. Esta governação e esta crise precisam de ser vencidas. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 27 de abril de 2012, decide: a) Congratular-se com a passagem dos 38 anos do 1.º de Maio em Liberdade e saudar todos os trabalhadores do Algarve e do concelho de Lagos, assim como os Sindicatos representativos destes trabalhadores. b) Solidarizar-se com todas as iniciativas e lutas dos trabalhadores contra o governo da troika e que promovam os direitos fundamentais conquistados no 1.º de Maio, apelando à participação dos cidadãos Lacobrigenses nos atos comemorativos do Dia Internacional do Trabalhador. c) Divulgar a presente moção, depois de aprovada, nos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 22/AM/2012:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As câmaras municipais vão receber menos receitas pela cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) porque 5% do valor relativo a 2011 vai ser utilizado no pagamento das avaliações dos imóveis urbanos, conforme portaria nº 106/2012, de 18 de abril. O diploma do Ministério das Finanças prevê que o financiamento da avaliação geral de prédios urbanos seja feito através da receita do IMI: “É afeta às despesas relacionadas com a avaliação geral dos prédios urbanos, uma verba de 5 % da receita tributária do imposto municipal sobre imóveis relativo ao ano de 2011, a arrecadar em 2012. A portaria prevê que as “importâncias retidas mensalmente constituem receita própria não consignada da Autoridade Tributária e Aduaneira”, e entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. Numa altura em que muitos municípios atravessam grandes dificuldades financeiras e considerando que é ao Estado que compete fazer a reavaliação dos imóveis. O eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 30 de abril de 2012 delibere manifestar ao ministro das Finanças o seu protesto pela retenção de 5% do IMI, medida que agravará a situação financeira dos municípios.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 23/AM/2012:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O projeto de liquidação de centenas de freguesias que o governo e a respetiva maioria parlamentar insistem em consumir, a pretexto do memorando de entendimento com a Troika e numa atitude de subserviência e alienação dos interesses e valores nacionais, visa outros e inaceitáveis objetivos: - Empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais de 20 mil eleitos); - Enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, com o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica); - O abandono ainda maior das



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

populações; - O acentuar da desertificação, e - Ainda que falsamente o neguem, um ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas, cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade). Os argumentos usados para justificar esta ofensiva são falsos e injustificados. Ao contrário do «reforço da coesão» o que daqui resultará serão mais assimetrias e desigualdades. Os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos – seja em áreas rurais ou urbanas – traduzir-se-á em mais atracção para os primeiros (os que sobreviverão como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas freguesias liquidadas). Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos coesão para quem menos tem e pode. Em vez de « ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros » o que se terá é menos proximidade e resposta direta aos problemas locais, com menos verbas e menos recursos disponíveis. No seu conjunto, o nível de freguesias da administração local terá, de facto, menos verbas. Qualquer reforma administrativa do território que se pretendesse séria daria resposta a duas questões cruciais distintas embora convergentes: Primeira, não a liquidação de centenas de autarquias mas, sim a concretização da regionalização como a Constituição da república determina, indispensável a um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da autonomia municipal. Segunda, não a liquidação da expressão de representação política traduzida na existência de órgãos autárquicos em centenas de freguesias, mas sim a criação de condições e a afetação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências que hoje são negadas ao poder local. Olhando para a entidade «freguesia» representa em termos do Orçamento de estado – 0,1% do total – e à circunstância de em nada contribuir para a dívida pública, mais exposta fica a intenção do Governo: atacar o poder local e o direito das populações ao bem estar e à satisfação das suas necessidades locais. Hoje são as freguesias, amanhã, como já se insinua, serão os municípios. A manifestação do dia 31 de março convocada pela ANAFRE e por numerosas plataformas contra a liquidação das freguesias, constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade e raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as suas freguesias e respetivos órgãos autárquicos. Insensíveis à tomada de posição de milhares de Freguesias, Assembleias Municipais, Câmaras Municipais, Assembleias Metropolitanas e Associações e à vontade expressa na grandiosa manifestação de 31 de março que reuniu mais de 200 mil pessoas, o PSD e o CDS aprovaram no passado dia 13 de abril na Assembleia da República a proposta de Lei nº 44/ XII/1ª apresentada pelo Governo. Considerando o atrás exposto o eleito da CDU na assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 30 de abril de 2012 delibere. 1. Saudar a ANAFRE e por seu intermédio todos os trabalhadores, populações e autarcas que participaram na grandiosa manifestação no dia 31 de março contra a extinção das freguesias. 2. Manifestar à Assembleia da República, Presidência da república e Governo o nosso mais vivo protesto pela aprovação da proposta de Lei nº 44/XII/1ª que representa um grave ataque ao poder local saído do 25 de Abril.”-----



---DELIBERAÇÃO Nº 24/AM/2012:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo recusa divulgar os números exatos do abandono no ensino superior. Mas a realidade de todos os dias confirma que cada vez mais jovens são obrigados a abandonar o ensino superior por não terem dinheiro para pagar os custos exorbitantes com propinas, transportes, alimentação e material escolar. Por dia 100 estudantes serão atirados para fora do ensino superior. As dificuldades económicas, a dificuldade de acesso à bolsa de estudo e o aumento do valor das propinas, são apontados como as causas pelos serviços de ação social das instituições. É inaceitável que desde 2009 sejam públicos relatos de estudantes universitários que recorrem ao Banco Alimentar para matar a fome, e que a resposta encontrada seja cortar, aumentar propinas e cortar no passe sub – 23. No artigo 73º da Constituição da República Portuguesa lê-se que «Todos têm direito à educação e à cultura», e que para tal «O estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação (...) contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais». Há muito que estudar no ensino superior já não é para quem quer é para quem pode pagar. No ano letivo 2009/2010 em 75 mil estudantes bolsistas de ação social apenas 119 recebiam a bolsa máxima. Em 2010/2011 com a aplicação do Decreto – Lei nº 70/2010, 11 mil estudantes perderam bolsa e 12 mil estudantes tiveram redução no valor da bolsa. Passados 8 meses do início das aulas, o governo finalmente apresentou números que revelam um corte brutal de mais de 15 600 bolsas de estudo. Em 2 anos cerca de 26 600 estudantes perderam a bolsa de estudo. Num universo de 400 mil estudantes, 50 mil tiveram bolsa de estudo. No nosso município todos os anos por dificuldades económicas largas dezenas de jovens se candidatam às bolsas de estudo municipais. Este ano letivo foram atribuídas 45 bolsas de estudo, cujo valor sofreu redução, mas só no passado dia 24 de abril foram pagos apenas os 2 primeiros meses. Face ao exposto o eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida no dia 30 de abril de 2012 delibere: 1. Manifestar à Assembleia da República, Presidência da República e Governo a mais profunda apreensão pela situação em que se encontra o ensino universitário e exigir políticas de financiamento do ensino superior público e ação social escolar de forma a dar cumprimento ao artigo 73º da Constituição da República Portuguesa. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que seja dada prioridade ao pagamento das bolsas de estudo de forma a evitar o abandono escolar dos estudantes universitários a quem foram atribuídas bolsas de estudo.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 25/AM/2012:

---Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 26/AM/2012:

---Aprovada, por maioria, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano 2012 – anos seguintes, nos termos consignados nas alíneas b) e o) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

ordinária realizada no dia 7 de março de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 27/AM/2012:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno a seguir identificada, para alienação à proprietária do prédio sito na Rua da Esperança nº 1 e Beco da Abrótea nº 4 em Lagos, destinada a criar uma faixa de proteção à sua habitação: - Parcela de terreno, sita na Rua da Esperança, Bairro da Abrótea, em Lagos, freguesia de S. Sebastião, com a área de 14,80m², que confronta do norte e do poente com Sílvia Alexandre Marreiros Fonseca, do sul e nascente com a Rua da Esperança, com o valor de 3 050,00€ (três mil e cinquenta euros) e sem qualquer capacidade de edificação, à exceção de um muro com 0,90m de altura, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 4, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de março de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 28/AM/2012:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do “Terreno da Raquete”, sito na Rua Sacadura Cabral, freguesia de Santa Maria, atualmente destinado a via pública e estacionamento, com a área de 893m², e com o valor de 829.590,00€ (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa euros), bem como autorizar a alienação da dita parcela através da permuta com o bem futuro que corresponderá a uma fração autónoma a construir nesse mesmo lote, acrescido do terreno, sito na Rua do Baluarte, com a área aproximada de 4000m², e com o valor também atribuído pela comissão permanente de avaliação do património municipal e aceite pelas partes (Câmara Municipal de Lagos e Grupo SONAE) de 737.170,00€ (setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta euros), e ainda a quantia de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos e para os efeitos previstos na alíneas i) do nº 2 e b) do nº 4, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de março de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 29/AM/2012:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento de Refeições e Lanches para as Escolas EB1 e Jardins de Infância – anos 2012-2015, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 30/AM/2012:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de Cartão Frota, conforme a

